



JUSTIFICATIVA

A tradicional Festa de Santa Luzia é um marco no Município de Juiz de Fora, por sua importância histórica, social, cultural e religiosa, sendo uma das mais importantes festividades religiosas da cidade. A Paróquia Santa Luzia, localizada no bairro homônimo em Juiz de Fora (MG), foi oficialmente criada em 24 de setembro de 1948 vinculada à Arquidiocese de Juiz de Fora, celebrando neste ano 75 anos de criação canônica. A região onde hoje se encontra o bairro e a igreja era formada por terras da antiga Fazenda Cachoeirinha na década de 1940. Com o loteamento e o crescimento da população local, a comunidade católica estruturou-se para receber atendimento pastoral próprio. A comunidade conta com a Igreja Matriz situada na Rua Ingrácia Pinheiro, número 160; e o Santuário Santa Luzia, na Rua Ibitiguaia, número 440. Todos os anos, em 13 de dezembro, a paróquia promove intensas festividades em honra à padroeira, protetora dos olhos, atraindo milhares de devotos para novenas, romarias e a tradicional bênção coletiva dos olhos. Além das atividades evangelizadoras e missões, a paróquia abriga iniciativas comunitárias e projetos de apoio e integração para os moradores da região. A presente festa é profundamente participativa e concorrida, razão pela qual faz parte do nosso meio social e da vida afetiva e religiosa do nosso povo.

Por essas razões, dentre outras de fácil compreensão, contamos com a aprovação do presente projeto de lei pelos Senhores Vereadores, aos quais agradecemos antecipadamente.

Palácio Barbosa Lima, 31 de agosto de 2026.



Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT

